



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 12/2019
31 de Dezembro de 2019

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

RICARDO VÉLEZ RODRIGUEZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – AFASTAMENTOS	4
PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE	5
PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ- ESCOLAR	6
PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE	8
PORTARIAS – COMISSÕES	12
PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	14
PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA	16
PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	18
PORTARIAS – PROGRESSÕES	20
PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR	23
PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	24
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE	26
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA	27
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	27



PORTARIAS – AFASTAMENTOS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 527/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MÁRCIA MOREIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 2363052, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participar de Congresso, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia **11/12/2019 A 13/12/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000499/2016-91**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.



PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 541/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 para o (a) servidor (a) ERIKA ALVES MARTINS, Matrícula SIAPE 1708990, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 195514, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 533/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Auxílio Pré-Escolar a (a) servidor (a) VICTOR ERIC DE SOUZA MOREIRA, Matrícula SIAPE 3155728, conforme abaixo:

Dependente: Victor Eric de Souza Moreira Júnior

Data da inclusão: 02/12/2019

Fundamento: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. n° 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06; documentação constante no pacote de requerimentos n.º 194120, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 540/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Auxílio Pré-Escolar a (a) servidor (a) ERIKA ALVES MARTINS, Matrícula SIAPE 1708990, conforme abaixo:

Dependente: Arthur José Alves Baía

Data da inclusão: 04/12/2019

Fundamento: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. n° 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06; documentação constante no pacote de requerimentos n.º 195514, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 550/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré-Escolar a (a) servidor (a) ANDRE LUIZ MOLISANI, Matrícula SIAPE 3157121, conforme abaixo:

Dependente: Aylla de Souza Tavares Molisani

Data da inclusão: 10/12/2019

Fundamento: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06; documentação constante no pacote de requerimentos n.º 197463, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 520/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) AMANDA MOREIRA CARDOZO LUIZ, SIAPE 2295103, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 192216, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 521/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) LETICIA DE SOUZA SCOTELANO, SIAPE 2051496, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 193866, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 522/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) MICHELE CARVALHO LOPES DE PAIVA, SIAPE 1022934, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 193575, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 523/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) WEYDER LUIZ GOMES GANTE, Siape 2135868, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 196138, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 526/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA, Siape:1682016, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 192641, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 529/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) VICTOR ERIC DE SOUZA MOREIRA, Siape 3155728, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 194621, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 532/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) HUGO LEONARDO CAMPOS, Siape 1872614, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 192254, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 536/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) VIVIANE GONÇALVES CERCEAU, Siape 1873816, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 195338, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 553/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) ANA CAROLINA DE FARIA, Siape 1899583, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 197963, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 554/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) MARIA MARTHA SPATINI DA SILVA, Siape 2044640, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 197961, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 555/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) LEANDRO TALMA DE PAULA, Siape 1863044, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 198057, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 556/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto nº 2.880/98 para o (a) servidor (a) RAQUEL LOTH CARVALHO, Siape 1880008, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 198072, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 537/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR novos servidores para compor a **SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - SCIS** do Campus Juiz de Fora, conforme abaixo:

Segmento	SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - SCIS	Cargo
TAES	Leandro Curty Bergamini	Presidente
	Ana Carolina de Faria	Membro
	Geovanne Barbosa Morgado	Membro
	Diego Monteiro Duarte	Suplente

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor a partir de 27/11/2019, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA N° 558/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de verificação da veracidade de autodeclaração prestada por candidatos negros, no processo seletivo para provimento de cargo de professor substituto, referente ao Edital 46/2019.

Nome	Função
Amanda Moreira Cardozo Luiz	Titular
Isabel Cristina Ferreira	Titular
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa	Titular
Silvânia Aparecida Braga Leite	Titular
Vânia Márcia de Paula	Titular
Mirian Teixeira Carneiro	Suplente
Priscilla da Costa Ferreira	Suplente
Vilma Aparecida da Silva	Suplente

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 543/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) Erika Alves Martins, SIAPE 1708990, conforme abaixo:

Dependente: Arthur José Alves Baía

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de acompanhamento de pessoa da família.

Data da inclusão: 04/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 195514, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 546/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ MOLISANI, SIAPE 3157121, conforme abaixo:

Dependente: Patrícia de Souza Tavares Molisani

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de acompanhamento de pessoa da família.

Data da inclusão: 10/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 197464, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 547/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ MOLISANI, SIAPE 3157121, conforme abaixo:

Dependente: Sophia de Souza Tavares Molisani

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de acompanhamento de pessoa da família.

Data da inclusão: 10/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 197462, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 549/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ MOLISANI, SIAPE 3157121, conforme abaixo:

Dependente: Aylla de Souza Tavares Molisani

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de acompanhamento de pessoa da família.

Data da inclusão: 10/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 197463, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 559/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) RUTH MARIA DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE 2068682, conforme abaixo:

Dependente: Braz dos Anjos Ferreira

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de acompanhamento de pessoa da família.

Data da inclusão: 18/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 199338, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 538/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) VICTOR ERIC DE SOUZA MOREIRA, SIAPE 3155728, conforme abaixo:

Dependente: Victor Eric de Souza Moreira Júnior

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Data da inclusão: 02/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 194120, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 542/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) Erika Alves Martins, SIAPE 1708990, conforme abaixo:

Dependente: Arthur José Alves Baía

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Data da inclusão: 04/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 195514, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 548/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ MOLISANI, SIAPE 3157121, conforme abaixo:

Dependente: Sophia de Souza Tavares Molisani

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Data da inclusão: 10/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 197463, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 551/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ MOLISANI, SIAPE 3157121, conforme abaixo:

Dependente: Aylla de Souza Tavares Molisani

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Data da inclusão: 10/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 197463, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 523/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) AMANDA MOREIRA CARDOZO LUIZ, SIAPE 2295103, para exercer a função de substituta do Coordenador de Pesquisa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de 25/11/2019 a 21/12/2019.

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 193914, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 530/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) DANIELE FABRE RIBEIRO, SIAPE 2312422, para exercer a função de substituta da Coordenadora de Compras e Licitações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de 05/12/2019 a 20/12/2019.

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 194290, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 557/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus substitutos para o **Contrato 010/2019**, Empresa **Perphil Serviços Especiais e Monitoramento Eletrônico Eireli** (CNPJ/MF sob o nº **04.712.320/0001-25**), com vigência de **11/11/2019 à 10/11/2020**, cujo objeto da contratação é a **prestação de serviços continuados de motoristas para o IF Sudeste - Campus Juiz de Fora**, com os seguintes servidores:

- **Gestor do Contrato: Danielle de Fátima Marques Landim**

- **Fiscal Administrativo Titular: Isabel Cristina Ferreira**

- **Fiscal Administrativo Substituto: Cláudia Garcia**

- **Fiscal Técnico Titular: Cláudia Garcia**

- **Fiscal Técnico Substituto: Isabel Cristina Ferreira**

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 560/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo, para atuarem respectivamente, como Fiscal Técnica Substituta Temporária e de Fiscal Administrativa Substituta Temporária para o **Contrato 006/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza e Conservação neste Campus do IF - Sudeste - Juiz de Fora, no período de **02/01/2020 a 03/02/2020**.

- **Fiscal Técnica Substituta Temporária: Danielle de Fátima Marques**

- **Fiscal Administrativa Substituta Temporária: Ruth Maria dos Santos Ferreira**

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – PROGRESSÕES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 524/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001136/2010-88, ao servidor **EMANUEL ANTÔNIO DE FREITAS**, matrícula SIAPE 1265411, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (DEZOITO) meses.

NOME: EMANUEL ANTÔNIO DE FREITAS

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D - 403

SITUAÇÃO PROPOSTA: D - 404

VIGÊNCIA: 05/02/2016

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 525/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000855/2010-81, ao servidor **EDER QUINTÃO LISBOA**, SIAPE 1778801, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Eder Quintão Lisboa

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-303

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304

VIGÊNCIA: 18/11/2019

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 528/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23355.000620/2013-57, ao servidor **RICARDO MADUREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1313705, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: RICARDO MADUREIRA RODRIGUES

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D-403

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D-404

VIGÊNCIA: 01/08/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 531/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.000912/2010-22, ao servidor **HUMBERTO DE ALENCAR VIEIRA BARROS**, SIAPE 1249799, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: HUMBERTO DE ALENCAR VIEIRA BARROS

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

VIGÊNCIA: **03/11/2019**

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 535/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **DELY DO CARMO NEVES**, SIAPE 1927426, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;

SITUAÇÃO ATUAL: D-405;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-406;

VIGÊNCIA: 06/09/2019

PROCESSO: 23225.001348/2013-16

PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 534/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a exclusão de ressarcimento saúde suplementar do (a) servidor (a) ANELISA DE CASTRO QUINTAO, Siape 1093844, Matrícula SIAPE 1046443, conforme abaixo:

Data de Adesão: 08/09/2017

Data da exclusão: 04/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 195358, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 544/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo **23225.002811/2019-24**, a Professora EBTT **KELLY CRISTINA FERREIRA**, MESTRA EM ENGENHARIA METALÚRGICA.

NOME: Kelly Cristina Ferreira
CARGO: Professora EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-101

TITULAÇÃO: Mestrado
VIGÊNCIA: 09/12/2019

Regime: Dedicção Exclusiva

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 545/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo **23225.002808/2019-19**, ao Professor EBTT **ANDRÉ LUIZ MOLISANI**, DOUTOR EM ENGENHARIA METALÚRGICA.

NOME: André Luiz Molisani
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-101

TITULAÇÃO: Doutorado
VIGÊNCIA: 09/12/2019

Regime: Dedicção Exclusiva

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 552/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo 23225.002826/2019-92, a Professora EBTT **GABRIELA DE PAULA ALVES**, MESTRA EM ENGENHARIA MECÂNICA.

NOME: Gabriela de Paula Alves

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-101

TITULAÇÃO: Mestrado

VIGÊNCIA: 10/12/2019

Regime: Dedicção Exclusiva

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 539/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) Erika Alves Martins, matrícula SIAPE 1708990, conforme abaixo:

Data de Início: 29/11/2019

Data de término: 27/03/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 195516, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento
1894898	AIRTON DE PAULA SOARES	22/11/2019 a 20/12/2019
1864010	ALEXANDRE ROCHA DUARTE	18/11/2019 a 18/11/2019
1863039	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	02/12/2019 a 03/12/2019
2021605	RENAN CUNHA DA SILVA	19/11/2019 a 22/11/2019
1838333	SONIA LEAL MARTINS	04/12/201 a 18/12/2019



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>